

fornecimento de oxigênio domiciliar e tratamento com ventilação mecânica domiciliar não invasiva aos pacientes cadastrados no Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do município de Belém para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa:

| | |
|--|---|
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 24.380.578/0020-41 | Vencedora do Grupo I no valor global de R\$ 64.995,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). |
| VALOR GLOBAL DA ATA | R\$ 64.995,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). |

HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins, conforme preceitua o Art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e os Incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02, bem como no inciso XXIII do art. 12 do Decreto Municipal nº 47.429/05. Belém/PA, 14 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2020-SESMA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM através do órgão interessado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 94.386/2019-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 05/03/2020 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: Registro de Preços em Ata, para futura e eventual “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS” objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 17 de fevereiro de 2020.

Marcelo Cantão Lopes
Pregoeiro/CGL/SEGE/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do memorando nº 002/2020- GABS/SEMMA, de 14/02/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL GUILHERME RIBEIRO VALENTE, matrícula nº0448761-017, Assessor Superior Lotado no Núcleo Setorial de Assessoria Jurídica – NSAJ, para responder pelo expediente do Núcleo de Controle Interno-NCI, a contar de 10/02/2020 considerando a exoneração da servidora THAYSE BASTOS ABNADER DO CARMO Assessor Superior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PIO MENEZES VEIGA NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT

PORTARIA Nº 029/2020-GAB/AROUT BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº.4º, Lei 7.753, de 17 de maio de 1995 e o Decreto nº 57.105/2008-PMB de 31/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para fiscalizar os contratos vigentes desta Administração Regional de Outeiro, no ano de 2020:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO |
|-------------|---------------------|-----------------------------------|
| 0010685-015 | EDSON DINIZ PEREIRA | RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO |
| 0497851-016 | SANDRO SERRÃO LIMA | RESPONSÁVEL PELO DRMP |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

YAN TEIXEIRA MIRANDA NUÑEZ
ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO

PORTARIA Nº 028/2020-GAB/AROUTBELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº.4º, Lei 7.753, de 17 de maio de 1995 e o Decreto nº 57.105/2008-PMB de 31/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR que seja empenhado em nome da servidora RAQUEL NELLY DA SILVA REIS, Matrícula nº 0474010-015, com amplos poderes para utilização do Cartão corporativo desta AROUT, como responsável pelo recebimento da referida verba e pela prestação de contas, quanto a sua utilização, na forma disposta no artigo 68 da Lei nº 4.320/67, combinado com artigo 74, §3º do Decreto-Lei nº200/67, a importância destinada a suprimento de fundos para gastos de despesas miúdas de pronto pagamento, no valor de R\$ 4.000,00(Mil reais), conforme abaixo.

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE | ELEMENTO | FONTE | FUNDO | DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------|--|------------|------------|-------------------------|--|--------------------|
| 2.01.25.04.392.0002 | 2041 -DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS | 3390360000 | 1001010000 | 999 - APLICAÇÕES GERAIS | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | RS 2.000,00 |
| 2.01.25.04.392.0002 | 2041 -DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS | 3390300000 | 1001010000 | 999 - APLICAÇÕES GERAIS | MATERIAL DE CONSUMO | RS 2.000,00 |
| TOTAL | | | | | | RS 4.000,00 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

YAN TEIXEIRA MIRANDA NUÑEZ
ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/19-IASB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, REPRESENTADO NESTE ATO POR SUA PRESIDENTE PAULA BARREIROS E SILVA E FÁBIA HERNANDES LEAL, CONFORME ABAIXO MELHOR SE ESPECIFICA.

As partes acima denominadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO PRINCIPAL: Prestação de serviços de MÉDICA ALERGOLOGISTA, com lotação no Departamento de Assistência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: O Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 01/02/2020 a 31/01/2021, desde que subsista a necessidade temporária de excepcional interesse público, podendo ter termo antes desse prazo, a depender da nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público para o mesmo cargo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e termos do Contrato Principal.

E por estarem assentes em tudo quanto acima foi definido, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-Pa, 20 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
2. _____

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0142/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 1858813, de 06/02/2020;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora REGINA MARIA BORGES LEAL RIBEIRO (Assessora Técnica, Matrícula nº 0376345-012), referente ao período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019, a serem anteriormente gozadas no período de 13/04/2020 a 12/05/2020, para o período a ser informado posteriormente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 11 (onze) dias do mês de Fevereiro de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0143/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 1858518, de 04/02/2020;

Considerando a autorização da Chefia imediata;